CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR BRUNO LUCIANO VEREADOR

Pedido de providência n° 269/2025 CMPV-GVPBL
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado à **Secretaria Geral do Governo**, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

●Solicitação de alteração da rota do transporte coletivo urbano, com implantação de ponto de ônibus sinalizado e coberto em frente ao Centro de Distribuição Gazin, no Bairro Novo.

JUSTIFICATIVA

Em verificação in loco e conforme relatos de moradores e trabalhadores da região, constatou-se a necessidade de inclusão do trecho que dá acesso ao Centro de Distribuição Gazin na rota do transporte coletivo urbano, bem como a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e sinalização adequada.

Atualmente, o ônibus realiza parada apenas na entrada do Bairro Novo, sem adentrar à localidade. O Centro de Distribuição - Gazin, inaugurado recentemente, encontra-se a muito longe desta entrada, o que impõe grande dificuldade de locomoção a trabalhadores e pedestres que se deslocam diariamente até o local. A ausência de um ponto de parada mais próximo obriga os usuários a percorrer longas distâncias sob sol forte ou chuva, além de colocá-los em situação de risco ao caminhar pela via sem acostamento adequado.

Segundo relatos, o aumento do fluxo de pessoas na região tornou evidente a necessidade de ajuste na rota do transporte coletivo, de modo que este passe a atender diretamente o trecho onde está localizado o Centro de Distribuição, garantindo acesso digno e seguro aos usuários.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN realize uma avaliação técnica e promova a alteração da rota de ônibus, com a consequente implantação de ponto de parada sinalizado e coberto, atendendo à demanda da comunidade e assegurando melhores condições de mobilidade urbana.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9AC71386

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 17/10/2025, 10:44:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 9AC71386